

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 3176/2018, Processo Licitatório n.º 56/2018, na Modalidade Tomada de Preços n.º 07/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para construção de velório municipal e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.079.019/0001-99, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, n.º 2074, 1.º Andar, Blobo B, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-110, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 728.684,03 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.079.019/0001-99, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, n.º 2074, 1.º Andar, Blobo B, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-110, para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou notificação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de dezembro de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal